



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM TEMPO REAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3880/2021

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por seu Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. JOÃO LUIZ VALANDRO, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUANA GRIEP KISSLER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.050.330/0001-69, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 1227, Centro, em Panambi/RS neste ato representada por sua proprietária, Sra. Luana Griep Kissler, inscrita no CPF nº 011.690.480-13 e RG nº 5090645143, residente e domiciliada na Rua General Osório, nº 1535, em Panambi/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 36/2021 para prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

- 1.1 Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no subitem 7.2 da cláusula SÉTIMA do contrato.
- 1.2 Reajustar os valores contratados pelo índice acumulado do IPCA/IBGE, em 4,61 %, conforme subitem 5.1.1, da cláusula QUINTA do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 16 de setembro de 2024, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1 O preço a ser pago pela prestação dos serviços é reajustado para R\$ 3.556,74 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 15 de setembro de 2022.

JOÃO LUIZ VALANDRO

VICE PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUANA GRIEP KISSLER

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____